

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 653/2022

Concede férias regulamentares a servidor que denomina

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 033/2022, de 04/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, relativamente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, a serem gozadas de 12 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de julho de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de julho de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN
Em 06/07/2022